

Inter DTVM Ltda.

Av. do Contorno 7.777 - Belo Horizonte / MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Nº Nota: 2717625 Data pregão: 16/04/2020 Folha: 1

Resumo Financeiro

Inter DTVM Ltda.

Nome

Cliente

005735745-3

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	V	VIS	PETR4 PN N2 SubTotal :		100 100	16,02 16,0200	1.602,00 1.602,00	
1-Bovespa 1-Bovespa 1-Bovespa	V	VIS VIS VIS	VILG11 CI VILG11 CI VILG11 CI SubTotal:		3 3 4 10	106,14 106,15 106,67 106,3550	318,42 318,45 426,68 1.063,55	C
1-Bovespa	V	VIS	VVAR3 ON NM SubTotal :		800 800	6,47 6,4700	5.176,00 5.176,00	
1-Bovespa	V	VIS	XPLG11 CI SubTotal :		10 10	106,63 106,6300	1.066,30 1.066,30	

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	8.907,85 C
Vendas à Vista	8.907,85	Taxa de Liquidação(2)	2,44 D
Compras à Vista	0,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	8.905,41 C
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,26 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,26 D
Valor das Operações	8.907,85	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 8.907,85	0,44 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 20/04/2020	8.905,15 C
(*) Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box

- Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.